

## HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES Portaria HGPV 024/09 de 06 de agosto de 2009

Designa Membros do Comitê Hospitalar de Prevenção da Morte Materna, Infantil e Perinatal do Hospital Geral Prado Valadares e altera Art. 3º da Portaria HGPV 024/2008.

O DIRETOR do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 28/12/2007, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 19.592 de 29/12/2007,

Considerando a portaria HGPV 024/2008 de 07 de julho de 2008 publicada no Diário Oficial nº 19.742 e 19.743 de 12 e 13 de julho de 2008,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os seguintes membros para compor o Comitê Hospitalar de Prevenção da Morte Materna, Infantil e Perinatal do HGPV:

Claudia Maria Tetê da Silva - representante da área da Enfermagem Obstétrica do HGPV;

Valdir Costa - representante da área médica Obstétrica;

Idália do Eirado R. Almeida - representante da área médica Neonatal;

Ana Karina Pinheiro de Aguiar - representante da área médica Pediátrica;

Liane Oliveira Souza Gomes - representante do Conselho Regional de Enfermagem;

Ninalva de Andrade Santos - representante da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia;

Norma Lopes Magalhães V. Bastos - representante da Faculdade de Tecnologia e Ciências;

Maria Luiza Mota da Silva - representante da Pastoral da Criança;

Meirinha Alves Domingos - representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia.

**Art. 2º** - Alterar o art. 3º da Portaria HGPV 024/2008 de 07 de julho de 2008 publicada, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia N<sup>os</sup>. 19.742 e 19.743 em 12 e 13 de julho de 2008, acrescentando um membro representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria HGPV 032/08 de 01 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia N<sup>os</sup>. 19.760 e 19.761 em 2 e 3 de agosto de 2008 e disposições em contrário.

GILMAR BARROS VASCONCELOS

Diretor Geral do HGPV



Rua São Cristóvão, s/nº - Centro. Cep: 45.203-110.  
Jequié - Bahia - Brasil. Tel. 55 73 3525-4117.  
hgpvjequie@gmail.com | www.saude.ba.gov.br